Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **43.038** Data: **11/01/2019**

Projeto de Lei nº: **02/2019**

AUTORA:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.250.000,00.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitodo por ____ a ____ votos

Pompeia, 11 / 1 / 2019

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitodo por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 02/2019 Lei Nº 2.845 de 11 / 01 / 2019

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

P.L. nº 02/2019

Pompeia, 8 de janeiro de 2019.

Às Comissões Competentes.

Pompeia, 11.1.19

Presidente

Ofício GP nº 010/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 2.250.000,00,** a fim de ser apreciado por essa Egrégia Casa de Leis.

A abertura do presente crédito se faz necessária em virtude de serem recursos provenientes de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.779, de 12 de dezembro de 2017 destinados a diversas obras necessárias em nosso Município.

Entendendo serem essas obras de fundamental importância para a comunidade, é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
08 JAN 2019
Recebido

Projeto de Lei nº 2 /2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.250.000,00.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Sessão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – Divisão de Educação e Cultura
02.06.03 – Setor de Ensino Regular
12.361.0011.1011 – Reforma e/ou Ampliação de Prédio Escolar
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (189) – Obras e Instalações .....R$ 100.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas
FONTE DE RECURO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (266) – Obras e Instalações ..... R$ 2.000.000,00

02.09.04 - Setor de Iluminação Pública
15.452.0021.1029 - Extensão de Redes Elétricas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (290) - Obras e Instalações ..... R$ 150.000,00
TOTAL..... R$ 2.250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal n° 2.779, de 12 de Dezembro de 2017, nos termos do inciso II, § 1°, do artigo 32, da Lei Complementar n° 101/2000 e do inciso IV, § 1°, do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.

Parágrafo único. O saldo da Operação de Crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberado durante o corrente exercício, deverá ser incorporado na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 8 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 02/2019

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.250.000,00.

Após análise do presente projeto de lei, verificamos que a matéria é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 11 de janeiro de 2019.

Valdir Cervelin
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Waldemar Merencio da Silva Neto
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos